



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

DECRETO N° 11.345/2026

DECLARO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL
EM 13/02/2026

Exibição do Prefeito

MARIO CESAR SPADETTI
CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 11.066/2025

“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições da Administração Pública Municipal nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em virtude dos festejos de Carnaval e da Quarta-feira de Cinzas, excetuando-se outrossim, os serviços imprescindíveis e de natureza contínua.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ ES, 11 de fevereiro de 2026.

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL